CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-mail: camaramsantacruzm@gmail.com

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

PORTARIA Nº 061 /2021

CRIA COMISSÃO COM VISTAS A ELABORAR ESTUDO TÉCNICO VISANDO O REDIMENSIONAMENTO DOS CARGOS COMISSIONADOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO a notificação nº 000776/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte dando ciência de medida cautelar deferida em sede de acórdão;

CONSIDERANDO que a medida cautelar referenciada determina, sob pena de multa diária, o redimensionamento do quantitativo de servidores da Casa legislativa de modo a observar a maioria de efetivos em relação ao número de cargos comissionados criados e preenchidos com observância dos princípios da razoabilidade e da racionabilidade administrativa, levando-se em conta a efetiva necessidade de pessoal para que a Câmara exerça a sua competência definida constitucionalmente, sem descontinuidade do Serviço Público;

RESOLVE:

ART. 1º - Formar comissão constituída pelos servidores abaixo mencionados para, no prazo de 90 dias, proceder com estudo visando o redimensionamento dos cargos comissionados de maneira a observar a proporcionalidade legal em relação aos efetivos, sem contudo, estrangular ou inviabilizar o funcionamento desta casa legislativa;

§ 1º - A comissão será formada pelos seguintes servidores:

a) Flávio Roberto Alves da Silva – CPF 736.173.854-00 - Chefe de Gabinete – Servidor Comissionado
b) Luiz Eles Tavares de Lima – CPF 413.476.924-87 - Diretor Geral – Servidor Comissionado

c) Mateus Frederico de Melo e Castro Branco - CPF 373.630.058-18 Advogado – Servidor efetivo
d) Luã Thales Pinho Dantas – CPF 076.349.024-54 – Digitador – Mat. 055 - Servidor efetivo

Art 2º - Decorrido o prazo mencionado no art. 1º desta Portaria, a comissão elaborará relatório circunstanciado sugerindo os cargos e ou funções a serem extintos/exonerados, bem como aqueles que deverão permanecer no organograma funcional, de modo a resguardar o perfeito funcionamento deste Poder Legislativo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santa Cruz(RN), 02 de Junho de 2021

Marco Celito da Costa
PRESIDENTE